



# Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37  
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250  
Telefone: 611-0522 (PABX)  
SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 024/91

Denomina de Maternidade Dr. Antonio Custódio de Azevedo, o prédio que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Dr. Antonio Custódio de Azevedo, a maternidade que está em fase de conclusão, situada no povoado de Aprazível.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,  
em 08 de maio de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Antônio Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL